


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

Protocolo nº	8.831
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	04/02/2020



Sger S

Boa Esperança - ES, 03 de fevereiro de 2020.

INDICAÇÃO 008/2020

Autor: Marcos Pereira dos Santos
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que Determine ao setor responsável a limpeza das calçadas e ruas do Município.

JUSTIFICATIVA: Estamos entre os municípios com alerta máximo de surtos da Dengue, e como sabemos o mato acumulado nas ruas e calçadas atraem os mosquitos, pois acumulam sujeira e água da chuva ou de limpeza das casas, por essa razão se faz necessária a capina desses locais como forma de prevenção.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.



MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/autor